



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 1498/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF  
 PROCESSO Nº 71000.059515/2020-16  
 INTERESSADO: MINAS TÊNIS CLUBE

**ANÁLISE DE PROJETO****PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL****PROJETO:** Formação e Desenvolvimento de Atletas por meio da Integração das Ciências do Esporte**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento**MODALIDADES:** Basquetebol, Natação e Voleibol**CNPJ:** 17.217.951/0001-10**LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** Minas Tênis Clube, Rua da Bahia 2244 Lourdes - MG (doc. 9293117/fl. 387)**VALOR APROVADO:** R\$ 6.481.236,34**VALOR CAPTADO:** R\$ 2.722.263,29**VALOR APROVADO NO PLANO E TRABALHO AJUSTADO:** R\$ 2.714.263,29**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 11 meses**TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:** Solange Souza dos Santos**1. INTROITO**

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico. Ressalta-se que a assinatura do Termo de Compromisso, se deu na vigência da Portaria nº 120/2009, porém a análise técnica será procedida com embasamento na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

**2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Aprovação do Ajuste do Plano de Trabalho	Parecer Favorável Parcialmente (doc. 9293138/fls. 17-31) Data de aprovação: 10/02/2015, 78ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 9293138/fls. 33-35)
Termo de Compromisso (doc. 9293138, fls. 102-108)	Valor: <b>R\$ 2.714.263,29</b> Valor liberado: <b>R\$ 1.629.109,61</b> (doc. 9293138/fls. 110) Data de início: <b>24/02/2015</b> Data fim: <b>31/01/2016</b>
1º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 9293138/fls. 180-200)	Protocolado em <b>25/09/2015</b> (doc. 9293138/fls. 179). Parecer favorável (doc. 9293138/fls. 202-206) Valor aprovado <b>R\$ 1.430,40</b> (doc. 9293138/fls. 208-211)
2º Remanejamento de recursos entre as ações (doc. 9293151/fls. 287-407)	Protocolado em <b>27/10/2015</b> (doc. 9293151/fls. 157). Parecer favorável (doc. 9293169/fls. 226-232) Valor aprovado <b>R\$ 74.987,72</b> (doc. 9293169/fl. 238)
Prestação de Contas Parcial (doc. 9293138/fls. 225-350 e doc. 9293151/fls. 3-153)	Protocolada em <b>30/09/2015</b> (doc. 9293138/fls. 224). Valor liberado - 2ª Parcela <b>R\$ 300.000,00</b> (doc. 9293151/fl. 208) Parecer - Prestação de Contas Parcial diligenciada (doc. 9293151/fls. 262-272), sugerida a liberação da 3ª Parcela (doc. 9293151/fl. 272) no valor de <b>R\$ 300.000,00</b> (doc. 9293151/fl. 278) Prestação de Contas Parcial <b>aprovada</b> (doc. 9293169/fl. 222)

**3. DA ANÁLISE**

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 1408273-07, supramencionado, cujo o objeto é promover o treinamento, aprimoramento e desenvolvimento técnico e humano dos atletas, por meio de uma prática metodológica padronizada, considerando-se parâmetros científicos, nas modalidades basquetebol masculino, natação, voleibol masculino e feminino do Minas Tênis Clube durante a vigência do projeto (9293117, fl. 391), bem como os objetivos específicos são:

- Atender cerca de 579 atletas;
- Promover jovens talentos esportivos, com toda infraestrutura para o seu desenvolvimento esportivo e humano: alimentação, plano de saúde, vale transporte, faculdade, moradia, dependências adequadas para treinamento, técnicos especializados, preparação física e equipe multidisciplinar especializada com profissionais do esporte e saúde, transporte e participação nos principais campeonatos locais, estaduais e nacionais, além de taxas de federações e confederações.
- Aviar, anualmente, cerca de 1.000 crianças e jovens, entre 06 e 17 anos, para as categorias de base, que possam ser oriundos de todos os estados brasileiros, com a metodologia MTC apresentado no campo específico do formulário.
- Detectar jovens de talento promissor e dar condições de evolução técnica, tomando mais viável sua ascensão ao alto rendimento.
- Estabelecer estratégias educativas e de intervenção propiciando a extensão da carreira esportiva do atleta minastenista.
- Buscar a formação de atletas para as categorias de base das seleções estaduais e brasileira das modalidades praticadas nas categorias de base do Minas Tênis Clube (MTC).
- Aperfeiçoar e desenvolver habilidades psicosociais necessárias ao atleta e equipe, a partir do planejamento da competição e do modelo de metodologia interdisciplinar.
- Padronizar normas e procedimentos e utilização dos programas de controle de treinamento.
- Validar e aplicar os conteúdos, instrumentos de avaliação e controle de treinamento. -
- Monitorar o desenvolvimento do treinamento.
- Promover cursos, palestras e reciclagem profissional para os profissionais envolvidos nos cursos de formação esportiva, em equipes de base e em treinamento de alto rendimento.
- Promover a disseminação de conhecimentos dos profissionais do clube de cada Ciência Esportiva por meio de cursos, palestras, seminários, produção e publicação de documentos científicos.
- Promover palestras aos atletas e pais de atletas sobre assuntos relacionados à educação e promoção da saúde plena do atleta.
- Consolidar a participação direta de Entidades Governamentais, Universidades, Conselhos Profissionais e Entidades Desportivas, que possam prover com informações científicas, dando suporte ao objetivo do projeto.
- Realizar e organizar eventos científicos em nível nacional e internacional visando consolidar o trabalho realizado pelo Núcleo de Integração das Ciências do Esporte (NICE) implantado no Clube em 2007.

3.2. Esclarece-se que esta se restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução **física** e **atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que o RCO foi entregue em, 29/04/2016, dentro do prazo estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Luiz Gustavo de Miranda Lage, Dirigente da entidade, bem como foram juntados registros fotográficos, relatórios técnicos e reportagens para a elaboração deste parecer.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte	doc. 9293178, fls. 33-94
Relação dos Recursos Humanos contratado	doc. 9293178, fls. 220
Relação de beneficiários	doc. 9293178, fls. 98-122
Relatório de receitas e despesas	doc. 9293192, fls. 173-182
Relatório de execução físico-financeira	doc. 9293192, fls. 159-169
Relação de pagamentos	doc. 9293192, fls. 186-291
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3392-8, conta CAPTAÇÃO nº 6666-4,	doc. 9293192, fls. 297-369

conta MOVIMENTO nº 6689-3), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento	
Demonstrativo de rendimentos das aplicações	doc. 9293169, fls. 390-405 doc. 9293178, fls. 5-29 doc. 9293192, fls. 375-407 doc. 9293210, fls. 5-31
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos	doc. 9293210, fls. 63
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55	doc. 9293178, fls. 223-401 doc. 9293192, fls. 5-155 doc. 9293210, fls. 35-56, 109-394 doc. 9293249
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte	Não se aplica.
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 9293210, fls. 79-81
Calendário atualizado de eventos ou de atividades realizadas.	-
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.	Não se aplica.
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 9293210, fls. 79-103

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 9293151, fls. 387)	Resultado alcançado
<b>Meta 01:</b> Melhorar o rendimento das equipes de base nas categorias basquete, natação, voleibol masculino e feminino. <b>Indicador:</b> Classificação nas competições segundo critério de pontos (descreto no item 2a Fase: Treinamento e Promoção da Saúde / Etapa 2: Desenvolvimento) em comparação ao mesmo período do ano anterior.	Verifica-se que foram disputadas diversas competições no período de fevereiro a dezembro de 2015 (doc. 9293178/fl. 43). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 02:</b> Formar e desenvolver atletas em nível de seleções estaduais e seleção brasileira. <b>Indicador:</b> Número de atletas convocados para as seleções estaduais e seleção brasileira em cada modalidade, comparado ao mesmo período do ano anterior.	Verifica-se que as equipes de base Minas Tênis Clube conquistaram 38 convocações para a seleção brasileira e 98 convocações para a seleção estadual (doc. 9293178/fl. 45). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 03:</b> Oportunizar o acesso ao esporte de crianças e jovens de todas as regiões do país. <b>Indicador:</b> Realização do teste para as equipes de base, sendo divulgado em todo o território nacional.	Verifica-se que houve o acesso ao esporte de crianças e jovens de todas as regiões do país por meio da divulgação do projeto realizado (doc. 9293178, fls. 45-49). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 04:</b> Aplicar tecnologia ao desenvolvimento esportivo. <b>Indicador:</b> Número de testes específicos realizados junto aos atletas utilizando equipamentos tecnológicos.	Verifica-se que entre fevereiro e dezembro de 2015 foram realizadas 1.273 ações utilizando equipamentos tecnológicos nas equipes de base através das avaliações físicas e técnicas (doc. 9293178/fls. 51-55). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 05:</b> Capacitar e promover o constante desenvolvimento dos profissionais envolvidos nos cursos de formação, equipes de base e treinamento de alto rendimento nos conhecimentos das Ciências do Esporte. <b>Indicador:</b> Números de Escolas de Profissionais do Esporte promovidas por ano e número de participações em eventos técnico-científicos (cursos, palestras e seminários).	Verifica-se a realização de 03 escolas de profissionais do esporte, sendo 01 composta por 04 palestras. Os profissionais participaram ainda de 02 eventos científicos (doc. 9293178/fls. 57-69). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 06:</b> Disseminar interna e externamente o conhecimento dos profissionais do clube de cada Ciência Esportiva por meio de cursos, palestras, seminários, produção e publicação de documentos científicos. <b>Indicador:</b> Número de participações como palestrantes em cursos, palestras e seminários, bem como número de publicações anuais em anais de eventos e periódicos.	Verifica-se que os profissionais do clube participaram de 02 eventos científicos, com 01 publicação na Revista Journal of Science and Medicine in Sport (doc. 9293178/fl. 69). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 07:</b> Avaliar e reavaliar os atletas das categorias de base. <b>Indicador:</b> Número de atletas avaliados anualmente.	Verifica-se que foram realizadas 03 avaliações no período de fevereiro/2015 à janeiro/2016 (doc. 9293178/fl. 71). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 08:</b> Garantir aos atletas condições de saúde plena para os treinamentos e competições (psicológicas, nutricionais, ortopédicas, clínicas, físicas e sociais). <b>Indicador:</b> Índice de disponibilidade dos atletas comparado ao mesmo período do ano anterior.	Verifica-se que houve acompanhamento com os atletas de modo que fossem garantidas as condições de saúde plena para os treinamentos e competições (doc. 9293178/fl. 71). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 09:</b> Reduzir o número de evasão de atletas por abandono precoce do esporte. <b>Indicador:</b> Número de evasões comparado ao mesmo período do ano anterior.	Verifica-se que 02, das 04 das categorias conseguiram reduzir o número de evasão, sendo estas: natação - 115 desistentes em 2014 e 51 desistentes em 2015; vôlei feminino - 25 desistentes em 2014 e 17 desistentes em 2015. Já as outras categorias obtiveram um aumento no número de evasão em comparativo com o ano anterior, sendo: basquete - 14 desistentes em 2014 e 34 desistentes em 2015; e vôlei masculino - 12 desistentes em 2014 e 18 desistentes em 2015 (doc. 9293178/fl. 74). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento parcial da meta</b> .
<b>Meta 10:</b> Consolidar a participação direta de Instituições de Ensino e Entidades Desportivas nas ações do Núcleo de Integração das Ciências do Esporte. <b>Indicador:</b> Número de parcerias firmadas ou mantidas por ano.	Verifica-se que houveram 06 parcerias firmadas no período de vigência do projeto (doc. 9293178/fls. 74-76). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 9293151, fls. 289)	Resultado alcançado
<b>Meta 01:</b> Manter cerca de 579 atletas nas equipes de base de alto rendimento. <b>Indicador:</b> Número de atletas nas equipes de base.	Verifica-se o atendimento de 608 beneficiários (doc. 9293178/fls. 98-122). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 02:</b> Propiciar aos atletas a participação em 32 competições com recursos próprios ou outras fontes de recursos. <b>Indicador:</b> Número de participações em competições.	Verifica-se que os atletas das equipes de base participaram de 63 competições no período de fevereiro a dezembro, sendo: 16 no basquete, 27 na natação, 11 no vôlei masculino e 09 no vôlei feminino (doc. 9293178/fl. 78). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 03:</b> Atender cerca de 63 atletas com almoço e jantar (pago com recursos próprios ou outras fontes de incentivo). <b>Indicador:</b> Planilhas de controle dos atletas contemplados com alimentação.	Verifica-se o atendimento de 118 beneficiários com almoço e jantar (doc. 9293178/fls. 126-136). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 04:</b> Atender cerca de 58 atletas com plano médico (pago com recursos próprios ou outras fontes de incentivo). <b>Indicador:</b> Relatório emitido pela empresa de plano de saúde contendo a relação dos atletas contemplados.	Verifica-se que foram contemplados durante o período do projeto 52 atletas com plano médico (doc. 9293178/fls. 140-176). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento parcial da meta</b> .
<b>Meta 05:</b> Atender cerca de 09 atletas com bolsas de faculdade (pago com recursos próprios ou outras fontes de incentivo). <b>Indicador:</b> Planilhas de controle contendo a relação nominal dos atletas contemplados correlacionando com a instituição de ensino.	Verifica-se que foram contemplados durante o período do projeto 11 atletas com bolsa faculdade (doc. 9293178/fl. 180). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 06:</b> Atender cerca de 10 atletas com moradia na república feminina. <b>Indicador:</b> Lista de atletas residentes nas repúblicas do Clube.	Verifica-se que foram contemplados durante o período do projeto 17 atletas com moradia na república feminina (doc. 9293178/fls. 184). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 07:</b> Atender cerca de 27 atletas com vale-transporte (pago com recursos próprios ou outras fontes de incentivo). <b>Indicador:</b> Lista de atletas beneficiados com vale-transporte.	Verifica-se que foram contemplados durante o período do projeto 15 atletas com vale-transporte (doc. 9293178/fl. 188). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .

<b>Meta 08:</b> Produzir e encaminhar para publicação 08 pesquisas experimentais e trabalhos científicos relacionados ao escopo do presente projeto. <b>Indicador:</b> Número de trabalhos científicos publicados durante a execução do projeto.	Proponente relata que foram publicados 08 trabalhos científicos por meio de congressos e artigos científicos (doc. 9293178/fl. 80). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento da meta</b> .
<b>Meta 09:</b> Promover 04 seminários internos anuais para os profissionais envolvidos. <b>Indicador:</b> Número de seminários internos realizados durante a execução do projeto.	Proponente relata que foram realizados 03 seminários para os profissionais envolvidos (doc. 9293178/fl. 80). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento parcial da meta</b> .
<b>Meta 10:</b> Realizar 02 palestras anuais para pais. <b>Indicador:</b> Número de palestras para pais realizadas durante a execução do projeto.	Informa-se que foram realizadas 02 palestras anuais para os pais (doc. 9293178/fl. 80). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento parcial da meta</b> .
<b>Meta 11:</b> Realizar 02 palestras anuais para atletas. <b>Indicador:</b> Número de palestras para atletas realizadas durante a execução do projeto.	Informa-se que foram realizadas 02 palestras anuais para os atletas (doc. 9293178/fl. 80). Face ao exposto, conclui-se pelo <b>atingimento parcial da meta</b> .

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as metas foram cumpridas, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.8. O proponente também informou como foi realizada a seleção do público alvo do projeto, que foi composto por crianças e adolescentes de classe socioeconômica baixa (doc. 9293178/fls. 33-94).

3.9. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 579 beneficiários (doc. 9293151/fl. 369) e foi verificado o atendimento de 608 beneficiários diretos (doc. 9293178, fls. 98-122), cumprindo desta forma com o pactuado no plano de trabalho aprovado.

3.10. Mediante documentação apresentada, verificou-se que o projeto, cumpriu com o estabelecido no plano de trabalho aprovado, sendo possível verificar que o projeto foi realizado com êxito promovendo jovens talentos esportivos, com infraestrutura para o seu desenvolvimento esportivo e humano: alimentação, plano de saúde, vale transporte, faculdade, moradia, dependências adequadas para treinamento, técnicos especializados, preparação física e equipe multidisciplinar especializada com profissionais do esporte e saúde, transporte e participação nos principais campeonatos locais, estaduais e nacionais.

3.11. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 9293210, fls. 79-81), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do Ministério do Esporte e Governo Federal, conforme previsto no PDLIE, e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria 424/2020.

3.12. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - **Minas Tênis Clube**, Rua da Bahia 2244 Lourdes - MG (doc. 9293151/fl. 369).

3.13. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

#### 4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

**SOLANGE SOUZA DOS SANTOS**

Coordenadora

De acordo. À consideração do Sr. Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

**JAQUELINE GOMES DA SILVA**

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

**LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte

 Documento assinado eletronicamente por **Jaqueleine Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 05/11/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..

 Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)**, em 05/11/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..

 Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 06/11/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11373344** e o código CRC **AEF8B2B8**.